

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 9 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, a partir de 11 de julho de 2020, com mandato de quatro anos:

Câmara de Educação Básica:

WILIAM FERREIRA DA CUNHA;

GABRIEL GIANNATTASIO;

VALSENI JOSÉ PEREIRA BRAGA;

TIAGO TONDINELLI;

FERNANDO CESAR CAPOVILLA;

AMÁBILE APARECIDA PACIOS; e

AUGUSTO BUCHWEITZ; e

Câmara de Educação Superior:

ANDERSON LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA;

ARISTIDES CIMADON;

JOSÉ BARROSO FILHO; e

WILSON DE MATOS SILVA.

Brasília, 9 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

RECONDUZIR

os seguintes membros às Câmaras do Conselho Nacional de Educação, a partir de 11 de julho de 2020, com mandato de quatro anos:

Câmara de Educação Básica:

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES; e

Câmara de Educação Superior:

LUIZ ROBERTO LIZA CURI.

Brasília, 9 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros
(Publicação no DOU n.º 131 de 10.07.2020, Seção 2, página 01)